



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 13/3/2024

**DECRETO Nº 5.940, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA TAXIMÉTRICA, EM VEÍCULOS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DA SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o último aumento de tarifa de transporte de passageiros em veículo de aluguel (táxi) no município da Serra foi concedido em 15 junho de 2022, conforme Decreto nº 3.002/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido reajuste tarifário de 25% sob as taxas dos táxis com placas pertencentes a esse Município, conforme tabela abaixo:

I - Tarifa Quilométrica (B1) de R\$ 3,12.....	Para R\$ 3,90
II - Tarifa Quilométrica (B2) de R\$ 3,87.....	Para R\$ 4,83
III - Bandeirada de R\$5,50.....	Para R\$ 6,87
IV - Hora Parada de R\$ 23,37.....	Para R\$ 29,21
V - Volume (A)-(20x40x60)cm= de R\$ 2,00.....	Para R\$ 3,00
VI - Volume (b)-carrinho de Supermercado= de R\$ 2,00.....	Para R\$ 3,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 8 de março de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [entregas@prefeitura.serra.es.gov.br](mailto:entregas@prefeitura.serra.es.gov.br) ou no site [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br) com o identificador 3800380035003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380035003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **12/03/2024 12:31**  
Checksum: **75B379D8148B0829EAB1A3B1FBDBD13FC30D2A0CDF90F71972A564525F4B3E0C**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800380035003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.